



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
SECRETARIA DE GOVERNO (SEG)
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Votorantim, 24 de abril de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO: Aquisição de para-brisa e vidro traseiro para veículos da Guarda Civil Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.
01	Para-brisa Duster 2024	Uni	01
02	Vigia traseiro veicular Duster 2024	Uni	01

1.2. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns conforme justificativa constante do ETP.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da data determinada na Autorização de Fornecimento.

1.4. Devido a demanda para fornecimento e instalação dos itens, o fornecedor contratado deverá estar limitado a no máximo 30 km de distância a partir do Prefeitura Municipal de Votorantim, localizada na Av 31 de Março, 327 – Centro, Votorantim/SP.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO.

A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 – DESCRITIVO DOS ITENS

Item 01 – Para-brisa

Para-brisa dianteiro veicular modelo Renault Duster ano 2024 modelo 2024, de dimensão superior 119,00 cm, dimensão central: 91,00 cm e dimensão inferior 139,50 cm.

Item 02 – Vigia traseiro veicular

Vigia traseiro veicular para modelo Renault Duster ano 2024 modelo 2024, de dimensão superior de 110,00 cm, dimensão central: 49,00 cm e dimensão inferior de 116,00 cm

Pedido nº: _____
Data: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
SECRETARIA DE GOVERNO (SEG)
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



4 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento e instalação deverão ser realizadas por conta da empresa vencedora, em cumprimento as condições estabelecidas no edital, que deverá garantir a descarga e entrega no local indicado, sem riscos ou prejuízo aos produtos.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto licitado deverá ser entregue e instalado em 10 (dez) dias corridos, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento (A.F) e/ou Nota de Empenho, fornecida pela Guarda Civil Municipal.

- Guarda Civil Municipal de Votorantim: Av Luiz do Patrocinio Fernandes, 595 – VI Dominguinhos, Votorantim/SP – CEP 18114-000

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O gestor do contrato será o secretário de administração Sr. Roberto Bellini Martins, e o Fiscal administrativo o Sr. Fábio Augusto Romano. Cabe ao fiscal do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases até o recebimento total do objeto, competindo, primordialmente, sob pena de responsabilidade, dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou rescisão contratual, anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, transmitir à CONTRATADA instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de entrega, promover a verificação do objeto, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos, esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas, verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado, observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade, a fiscalização por parte da Administração Pública do Município de Votorantim não exclui e nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos serviços.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do Atestado de Fornecimento e liberação da Nota Fiscal pela secretaria solicitante. A efetivação do pagamento ficará condicionada à comprovação, por parte da CONTRATADA, da manutenção de todas as condições habilitatórias exigidas em edital.

Se a nota fiscal/fatura for apresentada em desacordo à Nota de Empenho e/ou irregularidades, ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo

Pedido nº: _____
Data: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
SECRETARIA DE GOVERNO (SEG)
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



para pagamento ficará suspenso, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A modalidade será pregão eletrônico e o critério de julgamento será o menor valor por item.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da contratação total é de R\$ 2.392,34 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
01	Para-brisa Duster 2024	UNIDADE	01	R\$ 1.288,67
02	Vigia traseiro veicular Duster 2024	UNIDADE	01	R\$ 1.103,67

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

Ficha 23 – 3.3.90.30.00

Respeitosamente apresento a V.S.^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fabio Augusto Romano
Comandante GCM